



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com  
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4/2025**

**“Dispõe sobre a denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP, em homenagem ao ex-vereador Adriano César Bassani, e dá outras providências.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominada "Tribuna Vereador Adriano César Bassani" a Tribuna da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o artigo anterior deverá constar na parte frontal do púlpito, móvel destinado à Tribuna, localizado no Plenário desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação do disposto neste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 05 de junho de 2025.

**Luiz Antônio Pereira**  
Presidente da Câmara e Autor